



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação tem como finalidade atender à necessidade de ampla divulgação institucional, transparência das ações públicas e valorização das atividades esportivas e culturais promovidas pelo município, por meio de registro de preços para serviços de inserções publicitárias (spots), transmissões ao vivo e cobertura de eventos em redes sociais.

A presente demanda busca solucionar a limitação na divulgação eficiente e em tempo real das ações, projetos e eventos realizados pela Administração Pública, especialmente aqueles voltados ao esporte, cultura, lazer e integração comunitária. A ausência de cobertura profissional e estratégica reduz o alcance das informações à população, compromete a participação popular e dificulta a promoção das políticas públicas desenvolvidas pelo município.

Nesse contexto, a contratação visa garantir maior visibilidade às atividades institucionais, ampliar o acesso da população às informações de interesse público e fortalecer a comunicação oficial junto à comunidade, utilizando plataformas digitais e redes sociais como ferramentas modernas, acessíveis e de grande alcance.

Além disso, a transmissão ao vivo e a cobertura audiovisual dos eventos permitem registrar e divulgar ações relevantes da Administração, promovendo transparência, publicidade dos atos públicos e incentivo à participação social, bem como valorizando atletas, artistas locais e manifestações culturais do município.

O sistema de registro de preços mostra-se a solução mais adequada diante da natureza contínua e da demanda variável dos serviços, proporcionando economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade nas contratações futuras e melhor gestão dos recursos públicos, conforme a necessidade da Administração ao longo da vigência da ata.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Sim, contar no PCA da Secretaria de Administração e Finanças

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

.....

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, eficiência e capacidade técnica necessários para assegurar a adequada execução dos serviços de divulgação institucional, cobertura e transmissão de eventos esportivos e culturais promovidos pela Administração Pública. A futura contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação



de serviços de comunicação, mídia digital, cobertura audiovisual e transmissões ao vivo em redes sociais, demonstrando capacidade operacional compatível com o objeto da contratação.

Os serviços compreenderão a produção e veiculação de inserções publicitárias (spots), cobertura audiovisual e fotográfica de eventos, transmissões ao vivo em redes sociais, bem como edição e disponibilização de materiais digitais para divulgação institucional. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados, garantindo qualidade de áudio e vídeo, estabilidade das transmissões e eficiência na execução dos serviços.

Os atendimentos deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração, observando cronogramas, locais e horários previamente definidos, inclusive em eventos realizados em finais de semana, feriados ou períodos noturnos, quando necessário. Os materiais produzidos deverão ser entregues em formatos compatíveis com as plataformas digitais utilizadas pelo município.

A contratada será responsável por todos os os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual, bem como deverá observar as normas relacionadas a direitos autorais, uso de imagem, proteção de dados e demais legislações aplicáveis.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, garantindo ampla divulgação das ações institucionais e maior transparência das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CHAMADA DE 30 SEGUNDOS EM RADIODIFUSÃO OPERANDO NA FREQUÊNCIA "FM", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIREITO DE TRANSMISSÃO RECONHECIDO PELA ANATEL E COM ABRANGÊNCIA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ . AS INSERSÕES SERÃO DIVIDIDAS NA GRADE DA EMISSORA DE FORMA PROPORCIONAL, NO PERÍODO DIURNO	UNIDADE	700
03	UNIDADE MÓVEL DE APOIO (ESTRUTURA EXTERNA – RÁDIO), DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO QUE DEVERÃO REALIZAR TRANSMISSÕES AO VIVO EM REDES SOCIAIS E ESTUDIO DIRETAMENTE DO LOCAL DO EVENTO, BEM COMO FORNECER, INSTALAR, OPERAR E MANTER TODA	POR EVENTO/ CONFORME DEMANDA DAS SECRETÁRIAS.	20 EVENTOS



	A ESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, MONTAGEM DE ESTÚDIO MÓVEL EM ESTRUTURA EXTERNA (TAIS COMO TENDA, GAZEBO, BALCÃO PROMOCIONAL OU SIMILAR), MOBILIÁRIO, SISTEMAS DE ÁUDIO E DEMAIS RECURSOS TÉCNICOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A OPERAÇÃO COMPLETA DURANTE O EVENTO, COM REALIZAÇÃO DE ENTRADAS AO VIVO, ENTREVISTAS, COBERTURA DIÁRIA E AÇÕES DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, PRIORIZANDO AGILIDADE OPERACIONAL E PRESENÇA VISUAL, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE VEÍCULO ESTÚDIO INTEGRADO.		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado realizado evidencia que a Administração Pública dispõe de diferentes alternativas para a divulgação de campanhas institucionais, publicidade legal e informações de interesse público, dentre as quais se destacam: mídia televisiva, mídia impressa, mídias digitais (sites, redes sociais e plataformas online) e mídia radiofônica.

A mídia televisiva, embora possua grande alcance, apresenta custos elevados e menor flexibilidade para veiculações frequentes e segmentadas, o que pode comprometer a economicidade da contratação. A mídia impressa, por sua vez, possui alcance limitado e vem perdendo efetividade diante da redução do consumo de jornais e revistas físicos.

As mídias digitais oferecem ampla disseminação e segmentação de público, porém dependem de acesso à internet e de dispositivos tecnológicos, o que pode restringir o alcance em determinadas regiões ou entre parcelas da população com menor inclusão digital.

Nesse contexto, a mídia radiofônica, especialmente por meio de emissoras FM, mostra-se uma alternativa eficiente, acessível e economicamente viável, considerando sua ampla capilaridade, baixo custo relativo, alcance em áreas urbanas e rurais e facilidade de acesso pela população em geral, inclusive em locais com limitações de conectividade.

Além disso, o rádio permite elevada frequência de inserções, rápida divulgação de informações e flexibilidade na programação, características essenciais para campanhas institucionais e comunicações de utilidade pública.

Quanto ao modelo de contratação, o credenciamento se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que possibilita a participação de múltiplas emissoras, ampliando o alcance geográfico e a diversidade de públicos atingidos, além de conferir maior flexibilidade à Administração na distribuição das demandas conforme a necessidade.



Sob o aspecto técnico, o credenciamento permite selecionar emissoras devidamente habilitadas, garantindo qualidade na prestação dos serviços e conformidade com as exigências legais. Sob o aspecto econômico, evita a concentração da contratação, promove a competitividade indireta e possibilita melhor relação custo-benefício, uma vez que os pagamentos são realizados conforme a efetiva execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Item	Descrição	QTD	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3 (PNCP)	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	CHAMADA DE 30 SEGUNDOS EM RADIODIFUSÃO OPERANDO NA FREQUÊNCIA "FM", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIREITO DE TRANSMISSÃO RECONHECIDO PELA ANATEL E COM ABRANGÊNCIA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ . AS INSERÇÕES SERÃO DIVIDIDAS NA GRADE DA EMISSORA DE FORMA PROPORCIONAL, NO PERÍODO DIURNO	700 UNIDADE	R\$45,00	R\$50,00	R\$36,72	R\$ 43,90	R\$ 30.730,00
02	UNIDADE MÓVEL DE APOIO (ESTRUTURA EXTERNA – RÁDIO), DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO QUE DEVERÃO REALIZAR TRANSMISSÕES AO VIVO EM REDES SOCIAIS E ESTUDIO DIRETAMENTE DO	POR EVENTO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO. 20 UNIDADES	R\$ 2.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.933,00	R\$ 2.811,00	R\$ 56.220,00



<p>LOCAL DO EVENTO, BEM COMO FORNECER, INSTALAR, OPERAR E MANTER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, MONTAGEM DE ESTÚDIO MÓVEL EM ESTRUTURA EXTERNA (TAIS COMO TENDA, GAZEBO, BALCÃO PROMOCIONAL OU SIMILAR), MOBILIÁRIO, SISTEMAS DE ÁUDIO E DEMAIS RECURSOS TÉCNICOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A OPERAÇÃO COMPLETA DURANTE O EVENTO, COM REALIZAÇÃO DE ENTRADAS AO VIVO, ENTREVISTAS, COBERTURA DIÁRIA E AÇÕES DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, PRIORIZANDO AGILIDADE OPERACIONAL E PRESENÇA VISUAL, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE VEÍCULO ESTÚDIO INTEGRADO.</p>						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor Total estimado é de R\$ 86.950,00 (Oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais.)



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional, produção de inserções publicitárias (spots), cobertura audiovisual, transmissão ao vivo e divulgação de eventos esportivos, culturais, sociais e institucionais em redes sociais e demais meios digitais oficiais da Administração Pública, por meio de sistema de registro de preços, conforme demanda do município.

A contratação contempla a execução completa dos serviços necessários à cobertura e divulgação dos eventos promovidos pela Administração, incluindo planejamento, captação de imagens e áudio, produção de conteúdo digital, transmissões ao vivo, edição de materiais audiovisuais e disponibilização dos arquivos produzidos para utilização institucional.

A futura contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e estrutura operacional compatível com a demanda, garantindo qualidade técnica nas transmissões, estabilidade de conexão, clareza de áudio, qualidade de imagem e eficiência na divulgação das ações públicas. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, observando os cronogramas, horários e locais definidos pela Administração Municipal.

Quando necessário, a contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de captação, transmissão e edição audiovisual durante toda a execução contratual.

A assistência técnica deverá ocorrer de maneira imediata e eficiente em casos de falhas, interrupções ou problemas operacionais que possam comprometer a realização das transmissões ou a qualidade dos serviços prestados, cabendo à contratada providenciar substituição de equipamentos, suporte técnico e adoção das medidas necessárias para restabelecimento das atividades no menor prazo possível.

A solução proposta visa assegurar ampla divulgação das ações institucionais, fortalecimento da transparência pública, incentivo à participação da comunidade nos eventos promovidos pelo município e valorização das atividades esportivas e culturais locais, utilizando ferramentas modernas de comunicação digital e redes sociais para ampliar o alcance das informações de interesse público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a natureza dos serviços pretendidos, verifica-se que a contratação poderá ser realizada de forma parcelada, por itens ou conforme demanda da Administração, por meio do sistema de registro de preços, permitindo maior flexibilidade na execução contratual e melhor adequação às necessidades do município ao longo da vigência da ata.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os serviços de inserções publicitárias (spots), transmissões ao vivo, cobertura audiovisual e divulgação em redes sociais poderão ser solicitados conforme a necessidade específica de cada evento, campanha ou ação institucional, evitando contratações desnecessárias e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.



Além disso, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade no certame, possibilitando a participação de empresas com diferentes capacidades operacionais, sem comprometer a qualidade ou a integração dos serviços prestados. A divisão da contratação também contribui para maior controle da execução contratual, acompanhamento dos serviços efetivamente realizados e adequação das demandas às disponibilidades orçamentárias da Administração.

Ressalta-se que, embora os serviços possuam relação entre si, sua execução pode ocorrer de forma independente, conforme a necessidade da Administração Municipal, não havendo prejuízo técnico, operacional ou econômico decorrente do parcelamento da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida mais adequada ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência administrativa, competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação pretende proporcionar maior eficiência na divulgação das ações, programas e eventos promovidos pela Administração Municipal, assegurando ampla publicidade institucional, fortalecimento da transparência pública e ampliação do acesso da população às informações de interesse coletivo.

Em termos de economicidade, a adoção do sistema de registro de preços permitirá que as contratações ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando gastos desnecessários, contratações excessivas e desperdício de recursos públicos. O modelo possibilita melhor planejamento das despesas, maior controle da execução contratual e otimização dos investimentos destinados à comunicação institucional e cobertura de eventos.

A contratação também busca promover melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que os serviços especializados serão executados por empresa com equipe técnica capacitada, reduzindo a necessidade de deslocamento e utilização de servidores municipais em atividades técnicas específicas relacionadas à produção audiovisual, transmissões ao vivo e cobertura digital de eventos.

Quanto aos recursos materiais e tecnológicos, a solução permitirá a utilização de equipamentos profissionais e estrutura adequada fornecida pela contratada, evitando que a Administração tenha custos elevados com aquisição, manutenção, atualização tecnológica e armazenamento de equipamentos audiovisuais próprios.

Além disso, a contratação contribuirá para ampliar o alcance das ações institucionais por meio das redes sociais e plataformas digitais, promovendo maior interação com a comunidade, incentivo à participação popular e valorização das atividades esportivas, culturais e sociais realizadas pelo município.

Os resultados pretendidos incluem ainda maior qualidade na comunicação institucional, agilidade na divulgação das informações, fortalecimento da imagem da Administração Pública perante a população e melhoria na transparência das ações governamentais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Capacitar servidores para fiscalização e gestão contratual para garantir a eficiência, o cumprimento de requisitos legais e contratuais, bem como a transparência na administração pública.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o **Portaria 30/2026**:

Gestor de Contratos: Sidinei Follmann

Fiscal de Contrato: Vanderlei Scheffer

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação dos serviços de inserções publicitárias (spots) em rádio para divulgação de ações institucionais no município de Águas de Chapecó apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que a prestação dos serviços ocorrerá predominantemente por meios digitais e eletrônicos, sem geração significativa de resíduos sólidos ou utilização intensiva de recursos naturais.

Ainda assim, visando atender aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, a futura contratação deverá observar medidas que contribuam para o uso racional de energia elétrica, redução de desperdícios e correta destinação de eventuais resíduos gerados durante a execução contratual.

A emissora contratada deverá, sempre que possível, utilizar equipamentos com baixo consumo de energia e manter práticas de eficiência energética em suas operações técnicas e administrativas. Também deverá priorizar processos digitais para envio, armazenamento e veiculação dos materiais publicitários, reduzindo a necessidade de impressões e consumo de papel.

Nos casos em que houver substituição, manutenção ou descarte de equipamentos eletrônicos utilizados na prestação dos serviços, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, observando a legislação vigente quanto à logística reversa, reutilização, reciclagem e destinação final de resíduos eletroeletrônicos, quando aplicável.

A Administração buscará, ainda, incentivar a contratação de empresas comprometidas com práticas sustentáveis, responsabilidade socioambiental e conformidade com as normas ambientais vigentes, contribuindo para a minimização de impactos ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito das contratações públicas.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com o interesse público, atendendo de forma eficiente à necessidade de divulgação das ações, programas, campanhas e eventos promovidos pela Administração Municipal.

A contratação de serviços de inserções publicitárias (spots) em rádio com abrangência no município de Águas de Chapecó permitirá ampliar o alcance das informações institucionais, garantindo maior transparência das ações públicas, fortalecimento da comunicação oficial e efetiva divulgação de conteúdos de interesse coletivo à população.

A solução proposta demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, especialmente pela adoção do sistema de registro de preços, que possibilita contratações conforme a demanda da Administração, promovendo melhor gestão dos recursos públicos, economicidade, flexibilidade operacional e eficiência administrativa.

Além disso, a utilização de emissora de rádio com alcance local contribui para assegurar ampla divulgação das informações, inclusive em áreas rurais e comunidades com menor acesso aos meios digitais, fortalecendo o acesso da população às ações governamentais e incentivando a participação comunitária.

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, mostrando-se adequada para suprir as necessidades da Administração Municipal e alcançar os resultados pretendidos.

Águas de Chapecó, 13 de maio de 2026

SIDINEI FOLLMANN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS